
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 604/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0000089/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ROSANA JUKOWSKI ALVES, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 4278, Nível e Referência NIII-10, portadora do RG nº 4.900.014-6, inscrita no CPF sob nº 961.631.359-20, aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela média das 80% maiores remunerações, sem paridade, com fulcro no Artigo 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição, c/c Lei Municipal nº 891/2002, com alterações trazidas pela Lei nº 1094/2005.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.206,94 (dois mil duzentos e seis reais e noventa e quatro centavos), constante na planilha de cálculo de fls. 74. A partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de outubro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:0922AE68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2021. Edição 2366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>